



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO INTERNO
SUPERVISIONADO NÃO REMUNERADO**

EDITAL Nº 01/2018

A Coordenação de Pesquisa e Extensão, juntamente com a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins *Campus* Dianópolis, **DIVULGAM**, pelo presente edital, a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Engenharia Agrônômica do *Campus* Dianópolis - IFTO para ocupar **21 (vinte e uma) vagas de estágio interno supervisionado não remunerado** a serem realizados nos Setores de Produção e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins *Campus* Dianópolis.

A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. A jornada de atividades de estágio será de 2 (duas) horas diárias ou 10 (dez) horas semanais, obrigatoriamente no período de 18 de junho a 18 de julho e 1 de agosto a 31 de dezembro de 2018, perfazendo um total de 240 horas. Dentre as atividades a serem realizadas pelo estagiário estão:

- Gerenciamento de equipamentos de propriedades físicas e químicas com finalidade agropecuária;
- Calibração e operação de equipamentos;
- Manejo dos animais e de seus produtos nos setores de produção e pesquisa relacionados ao *Campus* Dianópolis;
- Manejo, tratos culturais, desde o preparo de mudas até a colheita e pós-colheita dos setores de produção vegetal do *Campus* Dianópolis.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1. Do total de vagas por processo de seleção nos Setores de Estágio, serão reservadas 20% a estudante que ingressou no curso de graduação em Engenharia Agrônômica do IFTO *Campus* Dianópolis por política de ação afirmativa étnica e social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2.1.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.1.3. Na inexistência de inscritos nos critérios da reserva de vaga, os percentuais estabelecidos serão remanejados para a condição de ampla concorrência.

2.2. Do número de vagas e critérios de exigibilidade

Setores	Quantidade de Vagas	
	Ampla Concorrência	Reserva de Vaga
Apicultura	2	1
Avicultura/Bovinocultura	3	1
Produção Vegetal	3	1
Ovinocultura	3	1
Suinocultura	3	1
Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	1
TOTAL	21	

2.2.1. Para concorrer à vaga de Estágio, o estudante deve estar cursando Engenharia Agrônoma no *Campus* Dianópolis - IFTO, **entre o 2º e o 8º Período**.

2.2.2. Somente poderá inscrever-se o acadêmico que atenda aos requisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma para a realização de estágio curricular

2.2.3. É de responsabilidade do acadêmico comprovar a disponibilidade de horário para realização do Estágio pretendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição: **06 a 08/06/2018**.

3.2. Formas de inscrição/Contatos/Endereço: as inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do Formulário de Inscrição (Anexo I), e ser entregue na Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) do *Campus* Dianópolis – IFTO, nos horários estabelecidos de funcionamento do setor. Em caso de dúvida no preenchimento ou informações adicionais, o acadêmico poderá realizar contato através do e-mail (copex.dianopolis@ifto.edu.br), desde que haja tempo hábil para resposta, preenchimento e entrega do Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.3. Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I)
- b) Carta de intenção (ANEXO II)
- c) Declaração de matrícula ativa

Observação importante: O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar no ato da entrevista, se selecionado, declaração de ação afirmativa de ingresso no *Campus* Dianópolis - IFTO, obtida pelo acadêmico junto à Coordenação de Registros Escolares.

Observação importante: O candidato portador de deficiência deverá apresentar no ato da entrevista, se selecionado, laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme o cronograma definido no item 9.

4.1. Meios de avaliação:

Na fase de seleção, os candidatos serão classificados de acordo com:

- a) Análise da carta de intenção;
- b) Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA).

4.1.1. Serão chamados para entrevista até o dobro do total de vagas disponível no certame, sendo classificado conforme os itens acima, e deverão apresentar os seguintes documentos no momento da entrevista:

- a) laudo médico de portador de deficiência. (O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.);
- b) Declaração de ação afirmativa (candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social).

4.1.2. A não apresentação destas comprovações (“a” e “b” do item 4.1.1) no momento da entrevista, o candidato será considerado na ampla concorrência do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

4.1.3. Os candidatos inscritos receberão um e-mail contendo a listagem de classificação com base nos meios de avaliação anteriores, antes da fase de entrevista.

4.2. Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) análise da carta de intenção (**0-3 pontos**);
- b) IAA: o valor constante no documento gerado do SIGA (**0-3 pontos**);
- c) entrevista (**0-4 pontos**).

4.3. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis).

4.4. Critérios de classificação e desempate:

- a) Coeficiente de Rendimento
- b) Desempenho na entrevista

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.1. O candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo, se:

- a) Fizer, em qualquer situação, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- c) Não comparecer, na fase de entrevista, ao local informado no dia e horário designados;
- d) Não firmar Termo de Compromisso de Estágio com o IFTO *Campus* Dianópolis.

6. DO RESULTADO

6.1. Data e local de divulgação do resultado: **16/06/2018**, nos murais do *Campus* Dianópolis.

7. DO RECURSO

7.1. Serão admitidos recursos sobre o Processo Seletivo para Estágio Interno pelo e-mail: copex.dianopolis@ifto.edu.br, cujo indeferimento provocará sua remessa à banca avaliadora do processo de seleção, composta por um representante da Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Dianópolis, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica e pela Responsável Técnica e Supervisora dos Setores de Produção do *Campus* Dianópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

7.2. O prazo para interposição de recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar.

7.3. Data, local e meio de divulgação da análise do recurso do resultado preliminar: **14/06/2018**, nos murais de avisos do *Campus* Dianópolis.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados pelo setor de estágio para celebração do Termo de Compromisso e preenchimento e apresentação dos demais documentos, se necessário.

9. DO CRONOGRAMA

Ações	Período
Divulgação do Edital	05 de junho de 2018
Apresentação de Recurso	05 de junho de 2018
Resultado do Recurso	05 de junho de 2018
Realização das inscrições	06 a 08 de junho de 2018
Homologação das Inscrições	11 de junho de 2018
Realização da Seleção	12 a 13 de junho de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar	14 de junho de 2018
Apresentação de Recurso	15 de junho de 2018
Resultado do Recurso	16 de junho de 2018
Divulgação do Resultado Definitivo	16 de junho de 2018
Celebração do Termo de Compromisso	18 de junho de 2018
Início do Estágio	18 de junho de 2018

Dianópolis/TO, 05 de junho de 2018.

Leomara de Carvalho Silva
Comissão de Seleção de Estagiários
Portaria n.º 224/2018/DNO/REI/IFTO